



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2016 – CJF**

PROCESSO CJF-ADM-2015/00454

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2016 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 03.629.664/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> Conjunto Residencial 65, lote 07, Vale do Amanhecer, Planaltina - DF, CEP: 73.370-065
<b>TELEFONE:</b> (61) 3225-9464 (61) 3388-2069 (61) 99618-2482
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:ocatan@powersafety.net">ocatan@powersafety.net</a> ; <a href="mailto:powersafety@powersafety.net">powersafety@powersafety.net</a>
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> OCATÃ PIOVEZAN DIAS – Sócio Administrador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 08/2016-CJF, a partir de 10/6/2017.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Sétima do Contrato, e no que consta no Processo CJF-ADM-2015/00454.
<b>VIGÊNCIA:</b> 10/6/2017 a 9/6/2018
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> R\$ 176.000,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAE

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> contratação dos serviços de assistência técnica dos equipamentos de UPS ( <i>Uninterruptible Power Supply</i> ) instalados no edifício sede do Conselho da Justiça Federal - CJF. Valor: R\$ 176.000,00. <b>Vigência:</b> 10/6/2016 a 9/6/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2016 - CJF**

Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME**, para prestação de serviço de assistência técnica dos equipamentos de UPS (*Uninterruptible Power Supply*).

**CONTRATANTE: UNIÃO:** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.629.664/0001-02, com sede n. Conjunto Residencial 65, lote 07, Vale do Amanhecer, Planaltina – DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **OCATÃ PIOVEZAN DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 015.797.641-69 e portador da Carteira de Identidade n. 2.305.232 SSP/DF e da CNH-DETRAN/DF n. 03720065802, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sétima do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00454, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, **a partir de 10/6/2017**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, compreendido o período de **10/6/2017 a 9/6/2018**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, sendo **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** para serviços e **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para peças.

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no PTRES: 096903, N. D.: 3390.39 e 3390.30.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados **a partir da assinatura deste Termo Aditivo** a garantia contratual, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c cláusula Décima Quinta do Contrato, conforme a seguir especificado:

4.1.1. Garantia Contratual no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, com início do prazo de vigência **a partir de 10/6/2017**, para atendimento à prorrogação da vigência do Contrato.


### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 08/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**OCATÃ PIOVEZAN DIAS**  
Sócio-Administrador da empresa  
Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2016 - CJF**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

<b>1.</b>	<b>Serviços de assistência técnica aos equipamentos de UPS (Uninterruptible Power Suply) - Manutenção preventiva e corretiva. Inclui a garantia das peças.</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
1.1	Nº de série: 0908060019; Marca Chloride; Black 60 - 60 kVA	R\$ 1.250,00	RS 15.000,00
1.2	Nº de série: 0908060021; Marca Chloride; Black 60 - 60 kVA	R\$ 1.250,00	RS 15.000,00
1.3	Nº de série: B29001600180; Marca Chloride; Black 160 - 160 kVA	R\$ 2.500,00	RS 30.000,00
1.4	Nº de série: B2900160181; Marca Chloride; Black 160 - 160 kVA	R\$ 2.500,00	RS 30.000,00
<b>Total Estimado Serviços</b>		<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>RS 90.000,00</b>
<b>2</b>	<b>Monitoramento das 04 unidades de UPS relacionadas ao item 1</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>RS 6.000,00</b>
<b>Fornecimento de Peças</b>			<b>RS 80.000,00</b>
<b>Total Estimado da Contratação</b>			<b>RS 176.000,00</b>